CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br
Rua Antônio Mariano da Silva, n° 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 2024

Cassa, a pedido, a licença concedida ao Vereador IZAEL BENTO DE SOUZA para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, no evento "XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o art. 83 combinado com o inciso II e o § 5º do art. 57, o inciso XXV do art. 254, e o art. 254-D, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e com o art. 62 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação pela maioria qualificada dos membros da Câmara, 2/3 (dois terços) na 7ª Sessão Plenária Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 14/05/2024, do Requerimento Legislativo nº 97, de 08/05/2024, de autoria do Vereador IZAEL BENTO DE SOUZA,

RESOLVO:

Art. 1º Cassar, a pedido, a licença concedida, por meio da Portaria Legislativa nº 34, de 10 de abril de 2024, ao vereador IZAEL BENTO DE SOUZA para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento denominado "XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" que ocorrerá no período de 20 a 23 de maio de 2024, na cidade de Brasília, DF, organizado pela CNM.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que providencie as medidas administrativas visando ao cancelamento das ações já tomadas para a participação do mencionado vereador no referido evento.

Art. 3º Revogar o inciso IV do art. 1º da Portaria Legislativa nº 34, de 10 de abril de 2024.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 15 de maio de 2024; 29º da Emancipação do Município.

IGOR JOSÉ LEANDRO
Vice-Presidente substituindo o
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara